

47.2014.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2014

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORATARIA Nº 1906/2014-TJ-SG - A SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. RICARDO BRUNO FONTENELLE**, Juiz de Direito da 3^a vara da comarca de **MORADA NOVA-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2014, conforme Nota de Empenho nº **03098**, relativa ao processo nº **08500107-22.2014.8.06.0128**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2014.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL DO TJCE

PORATARIA Nº 1878/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513581-56.2014.8.06.0000, designar, **LUÍS VALDEMIRO DE SENA MELO**, Analista Judiciário (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio), matrícula 8202, para empreender viagem a fim de realizar vistoria no mobiliário entregue nos Fóruns das Comarcas de Boa Viagem e Crateús no dia 16/09/2014, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2014.

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 1769/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513464-65.2014.8.06.0000, designar, **CARLOS RICCIERI CAVALCANTE FERNANDES LIMA**, Analista Judiciário (Diretor do Departamento de Engenharia), matrícula 9644, para empreender viagem a fim de realizar visita técnica às obras de construção dos novos Fóruns das Comarcas de Boa viagem e Crateús no dia 16/09/2014, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2014.

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 1844/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513276-72.2014.8.06.0000, designar, **ANITA MARIA DA SILVA GUIMARÃES**, Analista Judiciária, matrícula 7809, para empreender viagem à Comarca de Aiubá no dia 17/09/2014, atendendo ao processo administrativo 8512063-31.2014.8.06.0000 referente à ação de Usucapião, a fim de realizar análise técnica nos imóveis de responsabilidade do Tribunal de Justiça para findar se são possíveis confinantes do imóvel a ser usucapido, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 90,00 (noventa reais)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2014.

ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 1842/2014 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512711-11.2014.8.06.0000, designar, **RODRIGO ROLIM DE SOUSA**, Analista Judiciário (Chefe do Serviço de Projetos), matrícula 9349, para empreender viagem a fim de realizar vistoria técnica na parte arquitetônica do novo Fórum da Comarca de Boa Viagem no interstício de 11 a 12/09/2014, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2014.